
EDITAL nº 42/2021 – PROCESSO SELETIVO – FUPEF DO PARANÁ

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA VISANDO A
CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE GRADUAÇÃO**

A **FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANÁ – FUPEF do Paraná**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, por meio da Diretoria Administrativa, torna público o Processo de Seleção Simplificado para contratação de estagiários de nível superior para desenvolvimento de atividades.

Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para participação em quaisquer das etapas do processo de seleção. O candidato que deixar de atender às normas aqui estabelecidas poderá ser eliminado do processo de seleção. A inscrição do candidato neste processo implica no aceite irrestrito das normas estabelecidas.

1. OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste Processo Seletivo de estudantes de graduação para contrato de estágio para auxílio no desenvolvimento de estudos, pesquisas e análises sobre o novo modelo de concessão de rodovias no Estado do Paraná, proposto pelo Ministério da Infraestrutura, para subsidiar a Assembléia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP).

2. DAS VAGAS

- 2.1. 02 (três) vagas destinadas ao cadastro de reserva para estagiários de graduação, sendo: 01 (uma) vaga para o curso de Administração, ou Ciências Econômicas; e 01 (uma) para os cursos de Engenharia Civil, ou Engenharia de Produção.
- 2.2. Este Edital terá a vigência de 04 (quatro) meses.

3. REQUISITOS MÍNIMOS

- 3.1. Estar matriculado e cursando um dos cursos de graduação em Administração, ou Ciências Econômicas, e Engenharia Civil, ou Engenharia de Produção, na Universidade Federal do Paraná – UFPR, a partir do 5º período (3º ano), conforme a previsão de vagas estabelecida no item 2.1 do presente Edital.

4. REQUISITO DESEJÁVEL

- 4.1. Excel intermediário, organização, capacidade analítica, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe.

5. RESUMO DAS ATIVIDADES

- 5.1. Contemplam as atividades deste Edital:

- 5.1.1. Analisar a adequação jurídica das propostas de edital e de contrato, a continuidade dos serviços entre o término das atuais e o início das novas concessões, como os investimentos previstos relacionados às novas concessões das rodovias;
- 5.1.2. Analisar os principais aspectos técnicos do novo modelo de concessão e a modelagem tarifária nele apresentada;
- 5.1.3. Analisar as providências de licenciamento ambiental, os riscos do novo modelo e os mecanismos de fiscalização e governança;
- 5.1.4. Apresentar resultados consolidados dos estudos pesquisas e análises, bem como recomendações para a continuidade dos serviços.

6. RESULTADOS ESPERADOS/PRODUTO

- 6.1. Auxílio no desenvolvimento de estudos, pesquisas e análises sobre o novo modelo de concessão de rodovias no Estado do Paraná, proposto pelo Ministério da Infraestrutura, para subsidiar a Assembléia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP).

7. DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição será realizada por e-mail: fupef.rh@gmail.com, devendo ser informado na linha de assunto o número deste Edital para o qual o candidato está concorrendo, devendo o candidato anexar seu currículo, Declaração de Matrícula e Histórico Acadêmico à mesma mensagem.
 - 7.1.1. No corpo de texto da mensagem deverá ser informado o e-mail institucional de domínio "@ufpr", número de matrícula (GRR) e número de contato de Whatsapp do candidato.
- 7.2. O período de inscrições e envio de currículos será de **21 de outubro de 2021 às 13h00 do dia 26 de outubro de 2021**.
 - 7.2.1. Caso não ocorra a correta identificação com o número do Edital, curso, e-mail institucional de domínio "@ufpr", número de matrícula (GRR) e número de contato, a inscrição será desconsiderada.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E ENTREVISTA

- 8.1. Análise de currículo e Declaração de Matrícula, de caráter eliminatório, e entrevista, de caráter classificatório.
 - 8.1.1. Somente serão convocados para a entrevista os candidatos cujos currículos forem previamente selecionados.
 - 8.1.2. Na entrevista dos candidatos pré-selecionados serão avaliadas as competências e habilidades: pró-atividade, comunicação, liderança, conhecimentos específicos, aprendizagem, análise e trabalho em equipe.
 - 8.1.3. A entrevista será realizada pelo Coordenador do Projeto ou equipe designada por ele.

- 8.1.4.** Os candidatos selecionados serão convocados para a entrevista, por meio de divulgação no site www.fupez.org.br e via e-mail do candidato, **no dia 26 de outubro de 2021 a partir das 16h.**
- 8.1.5.** Aos selecionados para a entrevista será enviado um comunicado por e-mail indicando dia, hora e local da entrevista.
- 8.1.6.** Na entrevista serão avaliadas condições técnicas (habilidades requeridas para a vaga) e aderência ao perfil solicitado. Também serão avaliadas condições subjetivas, como habilidades com comunicação, subordinação, redação e liderança.
- 8.1.7.** As entrevistas ocorrerão na FUPEF, Rua Almirante Tamandaré, nº 1995, Juvevê, Curitiba, PR, ou outro local designado pela Coordenação do Projeto.

9. DO CONTRATO

- 9.1.** As vagas disponíveis e informadas no item 2 deste Edital serão preenchidas sob o Contrato Estágio. Em caso de constatação de inveracidade das informações fornecidas pelo(a) candidato(a) em qualquer das fases e até mesmo após a contratação, o contrato poderá ser rescindido.
- 9.2.** Da vigência do contrato: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, por manifestação de vontade expressa do Coordenador do Projeto, mediante Termo Aditivo.
- 9.3.** Carga horária: mínima de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, sendo de segunda a sexta, das 9h às 15h, ou das 13h às 19h.

10. DA REMUNERAÇÃO

- 10.1.** O valor integral da bolsa de graduação será de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para a carga horária máxima de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais.
- 10.2.** O pagamento da bolsa de graduação mensal, efetuado via crédito em conta corrente do beneficiário, até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês vencido, no valor correspondente à carga horária cumprida pelo estagiário no mês, calculado sobre 30 (trinta) horas semanais.

11. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 11.1.** Na cidade de Curitiba/PR, na FUPEF e/ou no local designado pelo Coordenador do Projeto e/ou por acesso remoto (home office).

12. VIGÊNCIA DO EDITAL

- 12.1.** Este Edital terá a vigência de 08 meses, para fins de utilização do cadastro de reserva.

13. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

13.1. O resultado do processo de seleção dos candidatos será divulgado em editais afixados no site da FUPEF (www.fupez.org.br), a partir do dia 29 de outubro de 2021.

Curitiba, 20 de outubro de 2021.



João Carlos Garzel L. da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO
FUPEF